



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

## Reunião ao abrigo da Lei Sindical

### Convocatória

**Professores das Escolas de Dança e de Música do Conservatório Nacional**

<b>Dia</b>	<b>Horas</b>	
17/3	<b>das</b>	<b>às</b>
4 <sup>a</sup> f	15h	17h

<b>Local</b>
Salão Nobre da Escola de Música

#### **Ordem de Trabalhos:**

1. Eleição do delegado deste agrupamento de escolas ao X Congresso da Fenprof
2. Ponto da situação quanto às negociações do ECD e avaliação de desempenho.
3. Eleição dos delegados sindicais de cada uma destas escolas.

A reunião é convocada ao abrigo dos artigos 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II e artigo nº 331 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas do Anexo I, ambos aprovados pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece: poderão realizar-se com carácter de excepcionalidade e desde que convocadas pelas Associações Sindicais, reuniões dentro do horário normal até ao limite máximo de 15 horas por ano, que contarão para todos os efeitos como prestação do serviço efectivo, desde que antecipada e devidamente justificados os seus motivos pelas Direcções Sindicais.

Nesta reunião participará um dirigente do SPGL.

Lisboa 10/03/2010

Com as nossas Saudações Sindicais

A Direcção



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

## **DECLARAÇÃO**

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, se declara que a reunião agora convocada para o **dia 17/03/2010** se realiza, por razões excepcionais, no horário de funcionamento da Escola.

Lisboa, 10 de Março de 2010

A Direcção